

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Macau é uma região onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância, estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de providenciar serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em 1984, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) deu início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, incluindo cinco canais de televisão digital terrestre gratuitos, que são, respectivamente, "TDM Ou Mun 91", "Canal Macau 92", "TDM Informação 94", "TDM Desporto 93", "TDM Entretenimento 95", um canal por satélite "Ou Mun-Macau 96", a página electrónica "tdm.com.mo", a aplicação de dispositivos móveis "TDM App" e as redes sociais

Facebook, WeChat Public, YouTube e Telegram, entre outras plataformas multimédia.

A TDM e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CBTM) concluíram a fusão em 19 de Dezembro de 2023. Desde essa altura, a TDM é responsável por manter as operações da CBTM, fornecendo serviços de apoio aos residentes que recebem os canais básicos de televisão, num total de 45 canais de televisão digital, dos quais 29 são transmitidos simultaneamente em formato analógico.

Desde 1 de Outubro de 2023, o canal “TDM Ou Mun” é transmitido na rede de televisão da Grande Baía de Guangdong (incluindo o Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin), estando prevista a sua emissão para todo o Interior da China em 2025. Além disso, o canal por satélite “Ou Mun-MACAU” está em fase de implementação gradual nos países de língua portuguesa.

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 93 canais (incluindo 70 canais básicos, 16 canais de pacote premium, cinco canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, que entrou em funcionamento em Janeiro de 2009, com programação 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. No dia 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. A 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 13 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total superior a 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa.

Em 1822, saiu o primeiro número do *Abelha da China*, o primeiro jornal a ser publicado na China. O *Gazeta de Macau*, o *Imparcial* e o *Correio de Macau* contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários bilíngues. Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior da China e exterior estão diariamente à venda em Macau, onde se pode também ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior da China.

Correspondentes em Macau

A Xinhua (Nova China), o *Diário do Povo*, a China News Service (China) e a Lusa, Agência Noticiosa de Portugal, estabeleceram delegações ou escritórios representativos em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente o China Media Group, a Rádio e Televisão da China, o *Wen Hui Bao* (Xangai), o Southern Finance All Media Group, o Hong Kong Economic Journal, Eye Press News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem sete organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e a Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista "Macau", a "Macau Informação", e o Anuário Macau "Livro do Ano", com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novos media e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, lançando também a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau", a conta pública WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat) - Aproximando-se de Macau (Manchetes do Dia) e Aproximando-se de Macau (Divulgação da Grande Baía), a conta de áudio e vídeo

WeChat e a conta TikTok. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do “Livro do Ano” e da revista “Macau” em línguas chinesa, inglesa e portuguesa, para facilitar a leitura mais generalizada.

Relativamente à promoção no Interior da China, o GCS continuou a cooperar com órgãos de comunicação social influentes do Interior da China, de modo a reforçar a promoção de informação noticiosa na Grande Baía e narrar histórias de Macau na construção da Grande Baía. Tem mantido a cooperação de longo prazo com a “Voz da Grande Baía” do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando assistência ao grupo de radiodifusão e ao grupo de novos meios de comunicação social na organização de reportagens especiais e na co-produção das reportagens especiais da coluna nova média “Visite Macau” e o programa “Macau é a minha casa” que também são publicadas pelas várias plataformas do Governo Central e da Grande Baía. Por outro lado, continuou a cooperar com o People’s Daily Online na produção da série de vídeos “Microvisão de Macau”.

Distribuição de Informação Oficial

O Gabinete de Comunicação Social lançou, respectivamente, os sistemas de submissão de informações (E-info Submit), de gestão de informações (E-info Management) e difusão de informações (GOVINFO Hub) desenvolvidos por si próprio, proporcionando uma via fiável e segura de submissão e recepção de notícias oficiais do Governo da RAEM, de forma a acelerar o processo de disseminação de comunicados à imprensa e reforçar o mecanismo de notificação de informações. O Gabinete de Comunicação Social lançou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das informações de protecção civil, criando igualmente o serviço de alerta de avisos meteorológicos emitidos pelos Serviços Meteorológicos, de forma a enviar, através de software de mensagens instantâneas, informações para os jornalistas e publicá-las nos sites públicos, com vista a melhorar a eficiência da divulgação pública de informações governamentais importantes.

O GCS procedeu, no final de 2022, à expansão da capacidade de armazenamento dos equipamentos de software e hardware de um conjunto de plataformas de divulgação de notícias, aumentando significativamente a capacidade de suporte da página electrónica do GCS. Por outro lado, foi efectuada a nova concepção e construção da estrutura da página electrónica do GCS para atender às maiores exigências de armazenamento no futuro.

Em 2024, foram publicadas e distribuídas no total 15.519 notícias, agendas, informações importantes e discursos em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo GCS, ou pelos outros serviços públicos do Governo da RAEM com assistência do GCS, bem como 221 vídeos, 534 fotografias. Das quais, 770 notícias, 534 fotografias e 37 vídeos foram redigidas e produzidas pelo GCS.

A aplicação de telemóvel “Notícias do Governo de Macau” do GCS tem fornecido aos residentes, de forma contínua, informações em tempo real sobre a acção governativa do Governo da RAEM, notícias e fotografias oficiais, vídeos, uma secção de fotografias mais visitas e informações sobre as condições meteorológicas locais em tempo real.

O GCS efectua, como sempre, transmissões em directo de actividades importantes,

designadamente a apresentação pelo Chefe do Executivo do Relatório das Linhas de Acção Governativa à Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com a comunicação social e a conferência de imprensa do Chefe do Executivo, simultaneamente, no Canal YouTube e na Página no Facebook.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de 180 dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso não seja diária, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2024, houve 111 publicações validamente registadas junto do GCS, nove das quais foram registos novos. Ao mesmo tempo, 11 publicações anularam o seu registo.

Edição de Publicações

A revista “Macau” é editada em três versões, chinesa, portuguesa e inglesa. Sendo uma publicação do GCS destinada à divulgação externa da RAEM, a revista “Macau” produz, de acordo com a orientação editorial, diferentes reportagens temáticas para apresentar aos leitores de Macau e do exterior o desenvolvimento da RAEM e as políticas, medidas e iniciativas do Governo, os últimos desenvolvimentos nos diversos domínios da sociedade, da economia e do bem-estar da população da RAEM, permitindo aos leitores ter uma compreensão geral de Macau.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. É uma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM. O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços. A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, aumentando a transparência da governação e ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial é a principal responsável pela: publicação do Boletim Oficial da RAEM; Criação e gestão da plataforma de divulgação de informações do Boletim Oficial e o sistema

de consulta jurídica “Pesquisa Jurídica Acessível”; Impressão do Relatório das Linhas de Acção Governativa, do Orçamento Financeiro, da Conta Geral e do Relatório sobre a Execução do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, dos documentos de consulta das políticas públicas, das colectâneas e separatas de legislação do Governo, dos impressos do Governo que utilizam o símbolo da Região Administrativa Especial de Macau, da publicação no Boletim Oficial dos modelos de impressos, certificados e licenças do Governo, bem como os impressos de conteúdo confidencial ou que, pela sua natureza, devam ser impressos em condições especiais de segurança e controlo; Venda de publicações editadas por serviços e entidades públicas.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Os diplomas e documentos a publicar na I Série do Boletim Oficial são:

1. As leis;
2. Os regulamentos administrativos;
3. As resoluções da Assembleia Legislativa;
4. As ordens executivas e os despachos regulamentares externos, exarados pelo Chefe do Executivo;
5. Os despachos regulamentares externos, exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau;
6. Os acordos internacionais celebrados com a denominação de “Macau, China”;
7. Os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa;
8. As nomeações dos deputados nomeados à Assembleia Legislativa, as nomeações e exonerações dos membros do Conselho Executivo, as nomeações e exonerações dos presidentes e juizes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do Procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas;
9. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na I Série do Boletim Oficial.

Além disso, os seguintes diplomas e documentos devem ser publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na

RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;

3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São publicados na II Série do Boletim Oficial os seguintes diplomas e documentos:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar com outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na II Série do Boletim Oficial.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na Internet, de forma integral, a I e a II Série do B.O.. No entanto, de acordo com as disposições legais em vigor naquela altura, os diplomas legais e actos acima aludidos só teriam a eficácia jurídica, desde que fossem publicados no Boletim Oficial editado por meio de impressão ou seja, no Boletim Oficial em papel físico, enquanto a versão electrónica do Boletim Oficial servia apenas para fins informativos de referência.

Com a crescente popularização da Internet, o método de pesquisa jurídica na Internet tornou-se gradualmente predominante, pelo que o Governo da RAEM procedeu à alteração do respectivo diploma legal. Assim, a partir de 2022, o Boletim Oficial da RAEM passou a ser editado por meio electrónico em substituição do formato em papel.

Até 31 de Dezembro de 2024, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 191 mil diplomas legais, direitos internacionais, despachos, avisos, entre outros documentos, que são carregados na plataforma “Pesquisa Jurídica Acessível” e disponibilizados à consulta do público. Em 2024, aquela página registou um total de mais de 6,40 milhões de visitas (uma média mensal de cerca de 530 mil visitas).

Tecnologias de Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

Após o estabelecimento da RAEM, o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 2001 através do Regulamento Administrativo n.º 16/2001.

O Regulamento Administrativo n.º 14/2023 de 2023 definiu de novo a estrutura e as atribuições do Conselho de Ciência e Tecnologia.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2023, o Conselho é um organismo consultivo do Governo da RAEM, que tem por finalidade emitir parecer ao Governo sobre a formulação das políticas e do planeamento de promoção do desenvolvimento da indústria de inovação da ciência e tecnologia e da investigação científica.

O Conselho é composto pelo Chefe do Executivo, como presidente, pelo Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente, e pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ou seu representante. Os restantes membros do Conselho são o director dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, o reitor da Universidade de Macau, o reitor da Universidade Politécnica de Macau, o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e até 25 especialistas, académicos e personalidades sociais de reconhecido mérito nas áreas relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação ou as indústrias. Compete à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado em 2004 através do Regulamento Administrativo n.º 14/2004. Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração ao regulamento administrativo acima aludido através do Regulamento Administrativo n.º 1/2021. De acordo com este último regulamento, o FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio e está sujeito à tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da RAEM. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

- 1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;

- 3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;
- 4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;
- 5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;
- 6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;
- 7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinha-se iniciado oficialmente quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Em 19 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da DSRT nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na RAEM, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A fim de promover o desenvolvimento de negócios electrónicos e melhorar a experiência do cliente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações instalou os primeiros quiosques do serviço de auto-atendimento de envio de objectos postais "Envio Fácil", na estação postal de Mong-Há e na estação postal da Nova Taipa, respectivamente. Está planeada a instalação de quiosques de Envio Fácil no Centro Postal de Auto-Atendimento do Terminal da Taipa e no Centro de Levantamento de Correio Rápido – EMS. Além disso, a Estação Postal do Terminal da Taipa, localizada na área de chegadas do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, será modernizada e transformada num centro postal de auto-atendimento 24 horas por dia, com vários tipos de máquinas de auto-atendimento para proporcionar um serviço postal de auto-atendimento conveniente a funcionar 24 horas por dia.

Face à popularização da utilização das tecnologias de comunicação electrónica nas actividades socioeconómicas e à contínua disponibilização de serviços electrónicos por parte de entidades públicas e instituições financeiras, o volume do correio local registou, em 2024, uma diminuição de 11% face a 2023.

Relativamente à correspondência com o exterior, foram registados, em 2024, uma descida de 15% na correspondência expedida via superfície e um aumento de 22% na correspondência expedida por via aérea, em relação ao ano 2023, enquanto o volume da correspondência recebida via superfície foi igual ao de 2023 e o volume da correspondência recebida por via aérea registou uma queda de 2%. A correspondência expedida teve como principais destinos o Interior da China, Hong Kong, Estados Unidos da América, Portugal, região de Taiwan, Reino Unido, Canadá, Austrália, Singapura e Alemanha, etc.. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, o Interior da China, Japão, Portugal, região de Taiwan, Reino Unido, Singapura, Estados Unidos da América, ilha de Jersey e Holanda.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se, em 2024, uma queda de 1% do volume de correspondência registada local relativamente ao ano de 2023. Foram registadas subidas de 50% e de 136% no volume da correspondência registada expedida e recebidas por via aérea, enquanto se verificaram quedas de cerca de 1% e 10% no volume da correspondência registada recebida e expedidas por via superfície, respectivamente.

Correio Rápido EMS e Encomendas Postais

Com as viagens e compras transfronteiriças cada vez mais frequentes realizadas pelos residentes de Macau, verificou-se uma descida significativa do volume de objectos e encomendas EMS expedidos e recebidos em relação ao de 2023. Em 2024, o volume total de objectos EMS expedidos e recebidos registou uma queda de 19% e 15%, em termos anuais, respectivamente. Os principais destinos do correio rápido foram o Interior da China, Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América e Japão, enquanto os objectos recebidos vieram, sobretudo, do Japão, Interior da China, região de Taiwan, Hong Kong e Canadá. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

No que diz respeito às encomendas, em 2024, os volumes de encomendas expedidas e

recebidas por via superfície diminuíram em 31% e 17%, em termos anuais, respectivamente enquanto os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via aérea diminuíram em 25% e 13%, respectivamente, em relação ao ano de 2023. Em termos globais, os volumes de encomendas expedidas e recebidas diminuíram em 28% e 14%, respectivamente, em relação ao ano de 2023. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Estados Unidos da América, Austrália, Canadá, região de Taiwan e Japão enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo do Japão, região de Taiwan, Alemanha, Estados Unidos da América e Austrália.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, e Direct Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas, bem como o registo de eLocker.

Em resposta à procura do serviço electrónico rápido, os clientes podem consultar “SEPBox” através da “Conta Única” e da “Plataforma para Empresas e Associações”. Os indivíduos podem autorizar a Direcção de Correios e Telecomunicações a usar os seus dados na “Conta Única” para o registo no “SEPBox”, podendo, sem necessidade de ir pessoalmente ao balcão ou a quiosques de informação durante todo o processo, concluir o processo de registo no “SEPBox” através da “Conta Única”, de forma a obter mais facilmente os serviços relevantes.

A par disso, os locais disponíveis para registo de “SEPBox” estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, nomeadamente o Fundo de Segurança Social, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, várias estações postais e a Entidade de Registo eSignTrust.

Filatelia

Em 2024, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou no total 13 emissões de selos com 13 temas e uma etiqueta postal, nomeadamente a emissão filatélica “25.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau”, “25.º Aniversário do Estacionamento da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês”, “140.º Aniversário dos Correios e Telecomunicações de Macau”, “Ponte Macau”, “50.º Aniversário da Inauguração da Ponte Governador Nobre de Carvalho”. A par disso, foram lançados produtos filatélicos, que incorporam a história, a cultura e as características locais de Macau, tais como “Colecções do Museu do Palácio”, “Património Cultural Intangível de Macau”, “Trilhos de Macau”, entre outros selos, enriquecendo-se ainda mais o tema dos produtos postais de Macau.

Além da emissão de selos, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou vários produtos filatélicos, nomeadamente, a Carteira Temática “Zodiaco Chinês (Etiquetas Postais)”, a carteira temática alusiva ao “25.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau” e a “Carteira Anual 2024”, enquanto os bilhetes postais franquizados de porte pago, com tema de design “Aldeia Cultural de A-Má”, “Igreja de Nossa Senhora do Carmo”, “Casas da Taipa” e “Templo de Pak Tai”, foram muito bem recebidos pelo

público.

A colecção de produtos postais do Zodíaco Chinês sempre foi apreciada pelos coleccionadores filatélicos, acolhendo um novo destaque em 2024. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em conjunto com o Serviço Postal da China e o Serviço Postal de Hong Kong, emitiram conjuntamente produtos postais com o tema do Ano de Dragão, incluindo a primeira emissão conjunta de blocos e envelopes comemorativos do zodíaco, vendidos em forma de carteira.

No que diz respeito aos presentes filatélicos, como parte da emissão do “Ano Lunar do Dragão”, foi lançada uma caixa especial para oferta que contém um gaiwan, de cerâmica, do “Ano Lunar do Dragão”, com o tema da Primavera, e uma carteira com um conjunto de selos.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações ofereceu especialmente descontos especiais aos coleccionadores filatélicos, nomeadamente “Descontos Preferenciais de Presentes Filatélicos para Dupla Celebração”, de forma a retribuir o apoio permanente dos coleccionadores filatélicos em geral.

Para comemorar e celebrar eventos especiais, foram prestados um total de 13 serviços postais com carimbo comemorativo em 2024. Ao mesmo tempo, a solicitação de duas associações e instituições, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações disponibilizou-lhes uma carteira exclusiva.

No âmbito da exposição filatélica, a directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações participou na “Exposição Internacional Filatélica da Ásia – China 2024”, realizada em Xangai, por forma a promover produtos filatélicos de Macau e melhorar a sua imagem no mercado filatélico internacional. Durante a Exposição, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, juntamente com o Clube Filatélico de Macau, assinou o acordo para a realização da “Macau 2026: Exposição Mundial de Filatelia Especializada” com a Federação Internacional de Filatelia, marcando oficialmente o início da fase preparatória desta exposição filatélica de alto nível.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de pagamentos electrónicos, de câmbio de moeda e do serviço “Easy Transfer”, entre outros.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2024, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 190 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via Internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2024, cerca de 90 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios de 17 moedas, incluindo a pataca, o dólar de Hong Kong, o renminbi, o dólar americano, o euro, o yen japonês, entre outras.

Após o lançamento do serviço “Easy Transfer”, a CEP continuou a prestar, em 2024, aos seus clientes, um conveniente e rápido serviço de transferência interbancária local.

A Plataforma de Dados de Crédito entrou em funcionamento em 2023. Desde 1 de Janeiro de 2024, as 30 instituições de crédito de Macau participantes na Plataforma são obrigadas a, mediante consentimento expreso dos clientes e em conformidade com as directrizes da Autoridade Monetária de Macau, requerer à Plataforma os respectivos relatórios de crédito pessoal. Em 2024, a Plataforma recebeu cerca de 85 mil pedidos de relatórios de crédito pessoal.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos.

Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em Março de 2024, foi lançada a versão aperfeiçoada da eSignCloud com a ferramenta Lite de assinatura electrónica em quantidade em documentos PDF, que acrescentou a função de assinatura individual da “eSignCloud”. Os usuários podem fazer assinaturas electrónicas individuais ou em quantidade para atender a uma variedade de necessidades de uso, facilitando o tratamento flexível de negócios.

Até ao final de Dezembro de 2024, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos aumentou em cerca de 2%. Analisando em termos de categorias de serviço, a maior subida diz respeito ao Certificado Qualificado com uma taxa de aumento de cerca de 7%, seguida de certificado electrónico “eSignCloud”, com uma subida ligeira de cerca de 1%, enquanto se verificou uma diminuição de 5% no certificado normalizado.

Comparando em termos de categorias de usuários, as taxas de aumento dos usuários individuais e institucionais de certificados qualificados foram, respectivamente, de 22% e 10%, derivado principalmente a requisitos de conformidade legal. Os usuários individuais e institucionais da “eSignCloud” também registaram aumentos de cerca de 41% e 16%, respectivamente, em termos anuais. Os aumentos da “eSignCloud” foram decorrentes principalmente de requerentes de registo de marca e requerimentos de operadores de comércio externo para declaração aduaneira electrónica. O número dos usuários do Governo da “eSignCloud” registou uma queda de 13 % em relação ao igual período anterior.

Em 2024, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, por sete anos consecutivos, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em 2024, o número acumulado de assinaturas da “eSignCloud” foi de aproximadamente 458.500, enquanto o número de inscrição e renovações do serviço de certificado electrónico “eSignCloud” foi de 1194 (938 novos pedidos, 256 renovações). Os serviços de certificados electrónicos foram utilizados na “Conta Única” por 24.500 vezes, enquanto o número dos certificados electrónicos “eSignCloud” individuais emitidos através da “Conta Única” ocupa 86,9%.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para rede pública de telecomunicações fixa atribuídas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL), bem como a escritura pública relativa à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado com a CTM expiraram em 30 de Setembro de 2024. Dado que era necessário tempo para considerar o futuro desenvolvimento da infra-estrutura da rede fixa e para garantir a prestação estável de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu finalmente renovar as duas licenças para rede pública de telecomunicações fixa e prorrogar o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2025. Na presente renovação do Contrato, foi acrescentada nova cláusula que integra no património da RAEM os activos da CTM da rede subterrânea de telecomunicações fixas e as respectivas instalações e equipamentos de serviços de telefonia fixa, entre outros bens, de modo que o Governo da RAEM possa, no futuro, possuir uma rede de telecomunicações básica completa.

No final de 2024, havia, em Macau, 81.260 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 436 telefones públicos nas ruas e recintos públicos da península de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 241 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até ao final de 2024, havia em Macau quatro operadores de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), China Telecom (Macau) Co., Ltd., Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. e SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd., que fornecem serviços de telecomunicações móveis 3G e 4G, tendo a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e China Telecom (Macau) Co., Ltd. também fornecido serviços de telecomunicações móveis 5G. A SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd. cessou a prestação de serviços de telecomunicações móveis em 11 de Novembro de 2024.

Em Julho de 2022, o Governo da RAEM renovou as licenças 3G dos quatro operadores de serviços de telecomunicações móveis por dois anos, até 4 de Junho de 2025, e as licenças 4G por cinco anos, até 23 de Junho de 2028.

O Governo da RAEM realizou, em Novembro de 2022, atribuiu, respectivamente à CTM e à China Telecom, as licenças para o serviço de telecomunicações móveis 5G por um prazo de

oito anos. As duas empresas iniciaram a prestação dos respectivos serviços 5G em meados de Novembro de 2022. Até ao final de 2024, a cobertura da rede 5G ao ar livre em Macau atingiu mais de 90%. Actualmente, o serviço de telecomunicações móveis 5G é predominante em Macau, enquanto o número dos clientes da rede 4G e 3G tem diminuído gradualmente.

Até ao final de 2024, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.448.713 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 211% (1).

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré-pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2020	832.949	788.268
2021	880.785	393.962
2022	925.809	287.407
2023	1.000.449	373.677
2024	1.042.680	406.033

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até aos finais de 2024, 214.928 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento cerca de 1,5%, em relação aos registados no ano de 2023, dos quais, 192.989 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 94% do número total dos agregados familiares (2).

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até ao final de 2024, foram instalados no total 178 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 467 milhões de acessos à Internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da Internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, foi lançado, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço de Internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e do sector da restauração. Até ao final de 2024, foram instalados no total 587 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios.

Após a entrada em vigor da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança) a 22 de Dezembro de 2019, sendo a entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assumiu as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando, nomeadamente: a radiodifusão televisiva e sonora; a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à Internet; as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos; e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica. Em 2024, 31 operadores estiveram sujeitos a supervisão, quatro dos quais viram a respectiva isenção aprovada. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações supervisionou, de forma contínua, a implementação do “Real-Name System” e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, o Governo e a TV Cabo chegaram, em Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da renovação, por cinco anos. Posteriormente, para assegurar a continuidade do serviço de televisão terrestre por subscrição, foi prorrogado o prazo do serviço até 30 de Setembro de 2025.

Com vista a facilitar aos residentes a recepção de canais televisivos por satélite, em Julho de 2014, por Despacho do Chefe do Executivo, foi dispensado da devida autorização o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Após expirar o prazo para a designação da Universidade de Macau como responsável pela gestão e registo do nome de domínio “.mo” da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM criou, em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e optimizou os procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015 e 2018, foram lançados os serviços de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e de Macau sob a extensão “.mo”, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Diplomas legais

O “Regime jurídico das radiocomunicações” entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2025, substituindo o Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março, o Decreto-Lei n.º 48/86/M (Regime administrativo dos serviços de radiocomunicações), e parte do Decreto-Lei n.º 29/94/M, de 14 de Junho. O principal conteúdo do Regime inclui a regulamentação do regime de licenciamento de redes e estações de radiocomunicações, a homologação de equipamentos de radiocomunicações,

o licenciamento de comercialização, o regime da carta de rádio-operador, bem como o estabelecimento do regime de sanções por infracção ao disposto da lei e a actualização dos valores das respectivas multas, entre outros.

Por outro lado, em coordenação com a entrada em vigor e implementação da Lei, foi elaborado um regulamento administrativo complementar para regulamentar o regime jurídico das radiocomunicações. Ao mesmo tempo, por Despacho do Chefe do Executivo, foi fixado e actualizado o valor das taxas aplicáveis na prestação dos serviços de radiocomunicações no âmbito da execução desta Lei e do seu regulamento administrativo complementar, assim como a actualização do modelo do cartão de identificação para uso exclusivo dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações que exercem funções de fiscalização no âmbito daquele Regime.

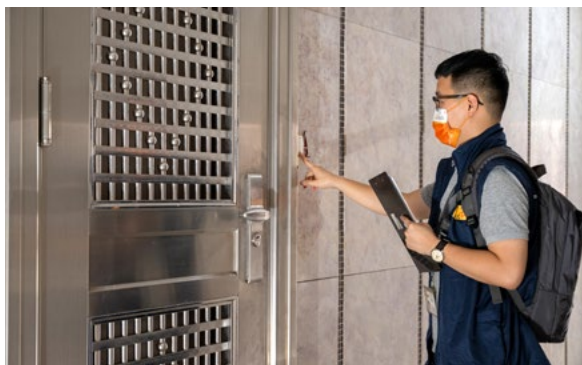
O Regulamento Administrativo n.º 13/2024-“Regime de instalação e funcionamento de centros de dados” entrou em vigor em 1 de Abril de 2024. Desde então, os investidores interessados em investir em centros de dados podem formular o pedido à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, podendo instalar e operar o centro de dados após a autorização prévia do Chefe do Executivo.

Nota: (1) O número da estatística demográfica de 2024 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos era de 688.300 pessoas, até ao final do ano.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2024 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final do ano, o número de agregados familiares era de 205.000.



Entrevistadores da DSEC





A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) produz e divulga anualmente cerca de 240 documentos que contemplam dados estatísticos nos domínios demográfico, social e económico, os quais servem de referência para todos os sectores da sociedade. Uma parte dos dados é recolhida regularmente pelos inquéritos da DSEC junto dos estabelecimentos comerciais, agregados familiares e visitantes. Os entrevistadores da DSEC percorrem ruas e becos ao longo da cidade para recolher cuidadosamente os dados necessários aos diferentes projectos estatísticos. No entanto, o apoio e cooperação dos entrevistados são necessários para garantir a qualidade de cada inquérito estatístico e dos dados estatísticos oficiais. Os dados estatísticos são recolhidos junto da população e usados em prol do bem-estar social. Os dados precisos servem de uma reflexão verdadeira das condições de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento dos residentes e dos diversos sectores.